



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ventania/PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 734 de 19/09/2017, que define a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Marlene Felix da Silva

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Regiane Berlesi Mattos

Suplente: Luciana Soares Vargas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SINTRAF E APAE

Titular: Manoel Mainardes Oliveira

Suplente: Roseclei de Oliveira

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS – SSVF

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

- REPRESENTANTES DOS USUARIOS DAS POLÍTICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL – GRUPO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Rosa Maria Tomé Marcondes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

